



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3166/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital da Corregedoria**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**TRT DA 4ª REGIÃO**

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 12 a 16 de abril de 2021, será realizada Correição Ordinária, na modalidade telepresencial ou com possibilidade de ser realizada semipresencial ou presencial, no caso de retorno das atividades até a semana da correição prevista, no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, mediante prévio agendamento, preferencialmente, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, pelo e-mail a ser informado pelo Tribunal Regional, ou diretamente pelo e-mail do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho [gcg@tst.jus.br](mailto:gcg@tst.jus.br), para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que ocorrerá no dia 14 de abril de 2021, das 14h às 17h (horário de Brasília), por meio de videoconferência – plataforma Zoom, ou presencialmente na sede do Tribunal Regional, no caso de retorno das atividades até a semana da correição.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Brasília, 01 de fevereiro de 2021.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

**Edital**

**Inspeção Correccional Ordinária**

**Anexos**

Anexo 1: [Edital SECOR 001/2021 - Foro de Uruguaiana](#)

**Portaria**  
**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 460, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto, Guilherme da Rocha Zambrano, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária - ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 19.02.2021, para a designação do magistrado, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto, Guilherme da Rocha Zambrano, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0020009-18.2017.5.04.0303
2. 0020371-25.2014.5.04.0012
3. 0020446-43.2014.5.04.0019
4. 0020476-47.2017.5.04.0351
5. 0020824-24.2017.5.04.0203
6. 0020956-53.2018.5.04.0007
7. 0021076-53.2014.5.04.0002
8. 0020267-63.2018.5.04.0571
9. 0020357-50.2020.5.04.0232
10. 0020474-80.2020.5.04.0801
11. 0020478-81.2018.5.04.0771
12. 0020640-49.2019.5.04.0025
13. 0020692-93.2015.5.04.0022
14. 0021360-31.2014.5.04.0012
15. 0020262-19.2019.5.04.0664
16. 0020322-26.2016.5.04.0234
17. 0020391-16.2014.5.04.0012
18. 0020404-91.2019.5.04.0124
19. 0020417-63.2018.5.04.0015
20. 0020494-98.2019.5.04.0383
21. 0020579-73.2017.5.04.0571
22. 0020659-16.2018.5.04.0017
23. 0020719-87.2017.5.04.0028
24. 0020782-19.2016.5.04.0232
25. 0021123-22.2018.5.04.0411
26. 0021306-76.2017.5.04.0233
27. 0021609-89.2017.5.04.0007
28. 0020039-80.2018.5.04.0024
29. 0020087-87.2019.5.04.0611
30. 0020605.52.2018.5.04.0663

Art. 2º Estabelecer o prazo de 35 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada do magistrado nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso III e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 396, DE 17 de fevereiro de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 5772/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à servidora aposentada HELENA ROTTA DE CAMARGO, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de

06-08-2019 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 397, DE 17 de fevereiro de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 6562/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao juiz classista aposentado CARLOS LEOPOLDO FOLTZ, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 10-12-2020 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

### **Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 359, de 09 de fevereiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 11256/2020, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora SIMONE RAQUEL VILLETTI XIMENES (111139), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 384, de 12 de fevereiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 689/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ANDREW ROBERTO BOESEL (113115), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 385, de 12 de fevereiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 689/2021, resolve: DESIGNAR o servidor HERVÉ CALLAI COSTA BEBER (97470), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### **Relatório**

#### **Relatório Inspeção Correcional**

#### **Relatórios de Correição Ordinária Anual**

Anexos
Anexo 2: <a href="#">VT Viamão</a>
Anexo 3: <a href="#">2ª VT Novo Hamburgo</a>
Anexo 4: <a href="#">CEM e CM Porto Alegre</a>

### **ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Relatório	3
Relatório Inspeção Correcional	3